



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 25/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARCIA NEIVA OTONI CAPOVILLA**, matrícula 18708, inscrita no CPF sob o nº 669.596.866-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nível II, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Abril de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

